

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000216819

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 1302,61 m de ap. 11 LAT para o PT LRA 397 Santo Aleixo a PT LRA 518 C de Sorgila, SA II; em Casas de Fonte Cova, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1676.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000216763

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 1062,42 m de ap. 3 LAT para o PT LRA 167C de Ramiro Rodrigues da Silva a PT LRA 563C de Lena Engenharia e Construções, S. A. III; em Monte Redondo, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1680.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Julho de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*.
3000216765

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV com 1182,81 m de ap. 12 LAT para o PT LRA 75 em Porto Carro I a PT LRA 554C de SMAS — Porto Carro, em Porto Carro, freguesia de Maceira, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1670.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*.
3000216764

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea 10 07 L5 0533 01 a 60 kV com 2134,73 m de SE Penela a ap. 60 LAT Ortiga (PRE) Pontão, em Penela (REN), freguesia de Cumeira, concelho de Penela, a que se refere o processo n.º 0161/6/14/176.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000216752

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vouzela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 844 m de ap. 26 LAT para o PT 15/VZL em Seixa I a PTAS 78/VZL (modificação entre o ap. 26 e o ap. 5 com 571,89 m), em Cercosa II, freguesia de Campia, concelho de Vouzela, a que se refere o processo n.º 0161/18/24/144.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000216798

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vila Nova de Paiva, Castro Daire, São Pedro do Sul e Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 35 065,66 m de Parque Eólico de Mourisca a SE Bodiosa; em Mourisca (PTE) — Bodiosa 10 22 L5 1809 00, freguesias de Vila Cova à Coelheira, Pendilhe, Moledo, Mões, Castro Daire, São Joaninho, Cujó, Pindelo dos Milagres, Calde, Ribafeita e Bodiosa, concelhos de Vila Nova de Paiva, Castro Daire, São Pedro do Sul e Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1503.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000216749

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vila Nova de Paiva, Castro Daire, São Pedro do Sul e Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 35 071,80 m de Parque Eólico da Nave a SE Bodiosa, em Nave (PRE) — Bodiosa 18 22 L5 1808 00 freguesias de Vila Cova à Coelheira, Pendilhe, Moledo, Mões, Castro Daire, São Joaninho, Cujó, Pindelo dos Milagres, Calde, Ribafeita e Bodiosa, concelhos de Vila Nova de Paiva, Castro Daire, São Pedro do Sul e Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1502.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000216750

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 426 m de ap. 4 LAT para o PT 38/CDR-Farejinhãs a PT 186/CDR; PT 186 tipo AS de 100 kVA; rede BT, em Farejinhãs, freguesia de Castro Daire, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/360.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000216802

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1486,09 m de ap. 12 LAT para PT de Mora, Ascensão & Cardoso, L.^{da}, a PT PBL 85 (modificação); em Alvito, freguesia de Redinha, concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 0161/10/15/1095.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000216767

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Tondela e Mortágua, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara

Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 3160,58 m de ap. 27 LAT Planalto Beirão — Cogeração a PTCA 18/MRT (modif.), em Felgueira I, freguesias de Barreiro de Besteiros e Sobral, concelhos de Tondela e Mortágua, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/38.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

18 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000216814

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Mortágua e Tondela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 4954,68 m de ap. 44 LAT para PT 18/MRT Felgueira I a PT de Planalto Beirão (modif.); freguesias de Barreiro de Besteiros e Sobral, concelhos de Tondela e Mortágua, a que se refere o processo n.º 0161/18/21/483.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

18 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000216815

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Mortágua e Tondela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 7867 m de Cogeração Planalto Beirão a ap. 28 LAT para o PT Felgueira I, freguesias de Barreiro de Besteiros e Sobral, concelhos de Tondela e Mortágua, a que se refere o processo n.º 0161/18/8/297.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

18 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000216818

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sátão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 5267 m de SE de Sátão a ap. 8 LAT para PT 15 de Quinta de Regadias, em Sátão, Penalva do Castelo, freguesia de Rio de Moimhos, concelho de Sátão, a que se refere o processo n.º 0161/18/17/261.